



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.560

Dispõe sobre a Constituição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90 c.c. o inciso X do artigo 177, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; e nos termos da Lei Municipal nº. 2.045, de 11/ 04/1996, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar e alterações realizadas através das Leis Municipais nºs. 2.450/2000, 3.053/2011 e 3.075/2012; **considerando** que é dever do Poder Executivo o zelo pela excelência no fornecimento da merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como a fiscalização quanto à correta aplicação dos recursos destinados pela União para tal finalidade;

DECRETA:

Art.1º O Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2015/2019, conforme trata o § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.045, de 11/ 04/ 1996, ficará constituído dos seguintes membros:

- VERA LÚCIA BARBOSA SANITA

Representante do Poder Executivo

SUPLENTE: Emídio Francisco Ferreira

- LUCÉLIA PRINCE DE OLIVEIRA

Representante dos Professores

SUPLENTE: Aparecido Deomácio de Souza

- DENISE DE FÁTIMA JUNQUEIRA DE CASTRO

Representante dos Professores

SUPLENTE: Edilaine Isabel de Oliveira Silva

- MARIANE FRANCISCO DE JESUS

Representante de Pais de Alunos

SUPLENTE: Michelle Pereira Mota

- LUCÍLIA DE CASTRO MOTTA

Representante de Pais de Alunos

SUPLENTE: Cássia Meire Lourenço Dias

- MARIA CÉLIA FERREIRA

Representante do Segmento da Sociedade Local

SUPLENTE: Cleber Rosa dos Santos

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 5.560
Folha 02

- PEDRO AUGUSTO FRAGOSO
Representante do Segmento da Sociedade Local
SUPLENTE: Rachel Rodrigues Rissin Cohem

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.544, de 24/04/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de maio de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als